



Silva & Macedo
Advogados Associados

ANEXO I – PROPOSTA DE PAGAMENTOS DOS CREDORES

Proposta de Pagamento de Credores - Barcarol Comércio de Presentes Ltda

Ordem geral	Credor	Valor do Crédito	Classificação (Classe de Credor)	% deságio	Valor do deságio	Valor da dívida a ser paga pelo caixa	Meses de carência	Prazo pagto em meses	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	TOTAL	
1	Divair Smonetti de Oliveira	R\$ 3.857,57	TRABALHISTA	10%	R\$ (385,76)	R\$ 3.471,81	6	12	R\$ 3.585,68										R\$ 3.585,68	
2	Tatiane Andreia Magalski	R\$ 3.470,20	TRABALHISTA	10%	R\$ (347,02)	R\$ 3.123,18	6	12	R\$ 3.225,61										R\$ 3.225,61	
3	Arte Flor Embalagens Especiais Ltda.	R\$ 493,19	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (295,91)	R\$ 197,28	6	12	R\$ 101,87	R\$ 101,87									R\$ 203,75	
4	Banco Do Brasil S.A.	R\$ 35.741,52	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (21.444,91)	R\$ 14.296,61	12	24			R\$ 7.603,61	R\$ 7.603,61							R\$ 15.207,23	
5	Banco Do Brasil S.A.	R\$ 42.000,00	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (25.200,00)	R\$ 16.800,00	12	48			R\$ 4.734,58	R\$ 4.734,58	R\$ 4.734,58						R\$ 18.938,33	
6	Banco Do Estado Do Rio Grande Do Sul	R\$ 19.500,00	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (11.700,00)	R\$ 7.800,00	6	12	R\$ 4.027,91	R\$ 4.027,91				R\$ 4.734,58					R\$ 8.055,82	
7	Banco Do Estado Do Rio Grande Do Sul	R\$ 49.500,00	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (29.700,00)	R\$ 19.800,00	12	48			R\$ 5.580,04	R\$ 5.580,04	R\$ 5.580,04						R\$ 22.320,17	
8	Banco Do Estado Do Rio Grande Do Sul	R\$ 12.000,00	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (7.200,00)	R\$ 4.800,00	6	12	R\$ 2.478,71	R\$ 2.478,71									R\$ 4.957,43	
9	Banco Do Estado Do Rio Grande Do Sul-Bnds	R\$ 30.496,07	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (18.297,64)	R\$ 12.198,43	12	24			R\$ 6.487,70	R\$ 6.487,70							R\$ 12.975,40	
10	Boutique De Aromas Indústria De Cosméticos Ltda.	R\$ 7.394,15	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (4.364,49)	R\$ 2.957,66	6	12	R\$ 1.527,33	R\$ 1.527,33									R\$ 3.054,66	
11	Brasil Aromáticos Produtos Naturais Ltda.	R\$ 1.263,01	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (757,81)	R\$ 505,20	6	12	R\$ 260,89	R\$ 260,89									R\$ 521,77	
12	Caixa Econômica Federal	R\$ 65.023,33	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (39.014,00)	R\$ 26.009,33	24	60			R\$ 6.034,00				R\$ 30.170,00					
13	Caixa Econômica Federal	R\$ 31.023,72	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (18.614,23)	R\$ 12.409,49	12	24			R\$ 6.599,95	R\$ 6.599,95							R\$ 13.199,91	
14	Comercio De Presentes Sp Anico Ltda	R\$ 956,92	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (574,15)	R\$ 382,77	6	12	R\$ 197,66	R\$ 197,66									R\$ 395,32	
15	Coop De Cred De Livre Admissao De Ass Alto Uruguai- Sicredi	R\$ 42.549,32	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (25.529,59)	R\$ 17.019,73	12	48			R\$ 4.796,51	R\$ 4.796,51	R\$ 4.796,51						R\$ 19.186,02	
16	Coop De Créd. De Livre Admissão De Assoc. Oeste Catarinense	R\$ 182.500,00	QUIROGRAFARIO	70%	R\$ (127.750,00)	R\$ 54.750,00	36	84			R\$ 9.597,82				R\$ 67.184,74					
17	Coop De Credito Rural Com Interação Solidaria De F.W.	R\$ 27.000,00	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (16.200,00)	R\$ 10.800,00	12	24		R\$ 5.743,95	R\$ 5.743,95								R\$ 11.487,90	
18	Coop De Credito Rural Com Interação Solidaria De F.W.	R\$ 39.800,00	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (23.880,00)	R\$ 15.920,00	12	24		R\$ 8.467,01	R\$ 8.467,01								R\$ 16.934,02	
19	Cpk Comercio De Cosméticos E Perfumes Ltda.	R\$ 5.329,02	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (3.197,41)	R\$ 2.131,61	6	12	R\$ 1.100,76	R\$ 1.100,76									R\$ 2.201,52	
20	D&A Decoração E Ambientação Ltda.	R\$ 758,67	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (455,20)	R\$ 303,47	6	12	R\$ 156,71	R\$ 156,71									R\$ 313,42	
21	Danielle Fernandes Da Silva Me	R\$ 1.098,75	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (659,25)	R\$ 439,50	6	12	R\$ 226,96	R\$ 226,96									R\$ 453,91	
22	Darup Comunicação Integrada	R\$ 5.000,00	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (3.000,00)	R\$ 2.000,00	6	12	R\$ 1.032,80	R\$ 1.032,80									R\$ 2.065,59	
23	Divair Simonetti	R\$ 20.000,00	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (12.000,00)	R\$ 8.000,00	6	12	R\$ 4.131,19	R\$ 4.131,19									R\$ 8.262,38	
24	Ekilibrium Presentes Ltda.	R\$ 8.865,00	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (5.319,00)	R\$ 3.546,00	6	12	R\$ 1.831,15	R\$ 1.831,15									R\$ 3.662,30	
25	Flor De Seda Comercial Importadora Ltda.	R\$ 1.342,50	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (805,50)	R\$ 537,00	6	12	R\$ 277,31	R\$ 277,31									R\$ 554,61	
26	Goods Br Distribuidora Ltda	R\$ 1.312,43	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (787,46)	R\$ 524,97	6	12	R\$ 271,09	R\$ 271,09									R\$ 542,19	
27	Impacto Sistemas Soluções Em Ti Ltda.	R\$ 300,00	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (180,00)	R\$ 120,00	6	12	R\$ 61,97	R\$ 61,97									R\$ 123,94	
28	Início Pessotto	R\$ 5.053,00	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (3.031,80)	R\$ 2.021,20	6	12	R\$ 1.043,74	R\$ 1.043,74									R\$ 2.087,49	
73	Jck Ind. Com. Cosméticos E Perfumaria Ltda.	R\$ 216.176,25	QUIROGRAFARIO	70%	R\$ (151.323,38)	R\$ 64.852,88	36	84				R\$ 11.368,88			R\$ 79.582,17					
74	Luiz Da Silva	R\$ 40.000,00	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (24.000,00)	R\$ 16.000,00	12	24		R\$ 8.509,56	R\$ 8.509,56								R\$ 17.019,11	
75	Parfums De France Distribuidora De Perfumes Ltda.	R\$ 2.350,01	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (1.410,01)	R\$ 940,00	6	12	R\$ 485,42	R\$ 485,42									R\$ 970,83	
76	Pluma Gráfica Editora	R\$ 1.280,00	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (768,00)	R\$ 512,00	6	12	R\$ 264,40	R\$ 264,40									R\$ 528,79	
77	Rafael Simoni Ferigollo	R\$ 50.000,00	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (30.000,00)	R\$ 20.000,00	12	48		R\$ 5.636,41	R\$ 5.636,41	R\$ 5.636,41							R\$ 22.548,63	
78	Ramir Manoel Severiano	R\$ 110.000,00	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (66.000,00)	R\$ 44.000,00	24	60			R\$ 10.207,72	R\$ 10.207,72	R\$ 10.207,72	R\$ 10.207,72					R\$ 51.038,60	
79	Sananda Bedin De Aguiar Ferigollo	R\$ 53.400,00	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (32.040,00)	R\$ 21.360,00	12	48		R\$ 6.019,68	R\$ 6.019,68	R\$ 6.019,68							R\$ 24.078,73	
80	Sandra Regina Waschburger Gomes	R\$ 867,22	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (520,33)	R\$ 346,89	6	12	R\$ 179,13	R\$ 179,13									R\$ 358,26	
81	Sanjo Coop. Agrícola De São Joaquim	R\$ 816,67	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (490,00)	R\$ 326,67	6	12	R\$ 168,69	R\$ 168,69									R\$ 337,38	
82	Silveira E Filho Ltda	R\$ 2.023,80	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (1.214,28)	R\$ 809,52	6	12	R\$ 418,03	R\$ 418,03									R\$ 836,07	
36	Unimed Noroeste/Rs Soc.Coop. De Assist. A Saúde Ltda.	R\$ 1.330,50	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (798,30)	R\$ 532,20	6	12	R\$ 274,83	R\$ 274,83									R\$ 549,65	
37	Villagio Das Flores E Decoração Ltda.	R\$ 1.985,61	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (1.191,37)	R\$ 794,24	6	12	R\$ 410,15	R\$ 410,15									R\$ 820,29	
38	Vilmar Barcarol	R\$ 63.000,00	QUIROGRAFARIO	60%	R\$ (37.800,00)	R\$ 25.200,00	12	48			R\$ 7.101,87	R\$ 7.101,87	R\$ 7.101,87						R\$ 28.407,49	
		R\$ 1.186.858,43			R\$ 748.318,80	R\$ 438.539,63			R\$ 22.576,00	R\$ 90.605,96	R\$ 98.686,58	R\$ 78.681,13	R\$ 71.077,51	R\$ 37.208,42	R\$ 37.208,42	R\$ 20.966,70	R\$ 20.966,70	R\$ 20.966,70	R\$ 20.966,70	R\$ 498.944,12



Silva & Macedo
Advogados Associados

ANEXO II – LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA(AROMAS)

CNPJ(MF) Nº 15.438.783/0001-67

NIRE Nº: 43207144082

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

Frederico Westphalen/RS
Julho – 2017

BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA(AROMAS)

CNPJ(MF) Nº 15.438.783/0001-67

NIRE Nº: 43207144082

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO LAUDO



PATAMAR INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL EIRELI – ME

CNPJ: 17.301.309/0001-14

CRC MT 001254/O



Paulo Sérgio dos Santos

Administrador – CRA MT 05526

Contador – CRC MT 014898/O-4

CPF N. 842.086.439-00

E-mail: paulo@patamarconsultoria.com.br



Wanderlan Barreto da Rosa

Economista – Corecon RS 5475-8

CPF N. 228.224.530-04

E-mail: wanderlan@patamarconsultoria.com.br

Sumário

Carta nº 17/Patamar/2017	4
RESOLUÇÃO Nº 001 – NOMEAÇÃO	5
RESOLUÇÃO Nº 002 – APROVAÇÃO	6
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E ABRANGÊNCIA DO TRABALHO	7
2. OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	9
3. RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DO LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA	11
3.1. PREMISSAS GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	13
3.2. CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES PARA O PLANO	15
3.3. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	16
3.4. ELABORAÇÃO TÉCNICA DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO	17
3.5. REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO E CORREÇÃO DE VALORES TRAZIDOS NO PLANO	19
3.6. FORMA DE EXTINÇÃO DOS CREDORES TRABALHISTAS	19
3.7. FORMA DE PAGAMENTO DOS QUIROGRAFÁRIOS	20
3.8. FORMA DE EXTINÇÃO DOS CREDORES MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COM GARANTIA REAL	21
4. CONCLUSÃO	22

Frederico Westphalen/RS, 28 de Julho de 2017.

Carta nº 17/Patamar/2017

Senhor (a) Sócio (a)

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para agradecer a confiança depositada em nossa empresa **PATAMAR INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL EIRELI – ME** e desde já nos colocamos ao seu inteiro dispor para os esclarecimentos julgados necessários e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



PATAMAR INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL EIRELI – ME

CNPJ: 17.301.309/0001-14

CRC MT 001254/O

À

BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA(AROMAS)

Rua Maurício Cardoso, 494, subsolo, centro, Frederico Westphalen/RS, CEP 98.400-000,
com endereço de e-mail: aromas.fw@gmail.com

BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA(AROMAS)

CNPJ(MF) Nº 15.438.783/0001-67

NIRE Nº: 43207144082

RESOLUÇÃO Nº 001 – NOMEAÇÃO

DO(S) SÓCIO(S) DA EMPRESA DA BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS), RELATIVO À NOMEAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA REFERENTE OS DEMONSTRATIVOS DE PROJEÇÕES DE RESULTADOS ECONÔMICOS E DE PROJEÇÕES DO FLUXO DE CAIXA, COM OBJETIVO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RESOLVEM.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 08:00 (oito) horas na sede social da empresa: **BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.438.783/0001-67, com endereço na Rua Maurício Cardoso, 494, subsolo, Centro, município de Frederico Westphalen/RS, CEP 98.400-000, reuniram-se o(s) sócio(s) proprietário(s) da referida empresa e com base no que dispõe o art. 50 da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação Judicial), RESOLVERAM nomear a empresa especializada: **PATAMAR INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL EIRELI – ME**, estabelecida à Avenida Cuiabá, nº 550 - Sala 11- Edifício Primavera Center em Primavera do Leste/MT, para confeccionar o Laudo de Viabilidade Econômica com o objetivo elaboração do plano de recuperação judicial. Como ambos estavam em comum acordo e nada mais havendo para ser tratado deu-se por encerrada a reunião, sendo aprovada por unanimidade esta resolução, que vai assinada pelo(s) sócio(s).

Frederico Westphalen/RS, 28 de Junho de 2017.

Ana da Silva Barcarol
RG nº 6077632609, SSP/RS
CPF sob nº 985.065.440-68

RESOLUÇÃO Nº 002 – APROVAÇÃO

DO(S) SÓCIO(S) DA EMPRESA BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS) QUE TRATA DA APROVAÇÃO DO LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA.

No dia 28 (vinte e oito) de julho de 2017 (dois mil e dezessete), às 13:00 (treze) horas, na sede social da entidade estabelecida à Rua Maurício Cardoso, 494, subsolo, Centro, município de Frederico Westphalen/RS, CEP 98.400-000, reuniram-se os sócio(s) proprietário(s) da **BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)** e com base no artigo 8º e seus parágrafos, da lei 6.404/76-LSA, RESOLVERAM:

- a) Aprovar o Laudo de Viabilidade Econômica efetuado pela firma **PATAMAR INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL EIRELI – ME**, a qual se fez presente na reunião o Sr. Paulo Sérgio dos Santos, sócio - proprietário, contador registrado no CRC-MT sob o nº 014898/O-4 e Administrador registrado no CRA MT 05526, nomeado através da **Resolução Nº 001 – do(s) Sócio(s)**, datada de 28 de Junho de 2017. O laudo de viabilidade econômica aqui aprovado refere-se aos demonstrativos de projeções de resultados econômicos e de projeções do fluxo da empresa **BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)** para período futuro de 10 (dez) anos, a contar do mês de aprovação do plano de recuperação, projeções essas elaboradas sob a responsabilidade de sua administração.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo aprovada, por unanimidade, esta Resolução, a qual é assinada pela proprietária da referida empresa, presente nesta reunião.

Frederico Westphalen/RS, 28 de Julho de 2017.

Ana da Silva Barcarol
RG nº 6077632609, SSP/RS
CPF sob nº 985.065.440-68

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E ABRANGÊNCIA DO TRABALHO

A **PATAMAR INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL EIRELI** na qualidade de assessoria financeira, foi contratada pela empresa **BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)** para auxiliar no seu processo de Recuperação Judicial e elaboração do Laudo de Viabilidade Econômico e Financeiro, ao qual este documento se destina. Assim, será emitido um parecer técnico contendo projeções de resultado e caixa, comentários e análise relacionados aos resultados obtidos e a avaliação da real capacidade de pagamento proposta segundo o Plano de Recuperação Judicial. Contudo, o trabalho foi desenvolvido durante os últimos 30 (trinta) dias com o objetivo de avaliar a real capacidade econômico-financeira, a geração de subsídios para efetivação do Plano, e atender as exigências da Lei 11.101/05, conforme é expresso no Art. 53:

“Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:

- I – discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo;
- II – demonstração de sua viabilidade econômica; e
- III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.” (Lei 11.101/05, Art.53)

Este documento é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial de exclusividade da(s) Recuperanda(s) **BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)**. A **PATAMAR INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL EIRELI**, é a responsável pela elaboração deste Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira. As informações fiscais e gerenciais, bem como as premissas utilizadas para as projeções foram fornecidas pela(s) Recuperanda(s) através de demonstrativos de exercícios anteriores e reuniões de planejamento com a diretoria da(s) Recuperanda(s), sendo esta responsável pela sua veracidade. As informações fornecidas pela(s) Recuperanda(s) serviram de base para construção da projeção econômica e financeira. As análises contidas neste documento são baseadas em projeção de resultados futuros através de premissas alinhadas juntamente com a diretoria da(s) empresa(s): **BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA**

(AROMAS), refletindo as expectativas que a(s) Recuperanda(s) espera para o futuro. As projeções levam em consideração o cenário macroeconômico atual juntamente com as perspectivas do setor de atuação da(s) Recuperanda(s). No entanto, em se tratando de projeções, o cenário apresentado pode não se confirmar, tendo em vista fatores externos à organização, além de alterações no cenário macroeconômico, políticas monetárias e fiscais, riscos de inadimplência e outros fatores de mercado.

Diga-se, de modo enfático, de que o sucesso na obtenção dos resultados projetados neste plano só serão efetivados, se houver cumprimento das medidas de reestruturação apresentadas no Plano por parte da(s) Recuperanda(s), concomitantemente com as tendências e projeções descritas neste documento.

2. OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

O plano de Recuperação tem como objetivo viabilizar, com base na Lei de Recuperação de Empresas, a solução da Crise financeira da(s) empresa(s) **BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)**, representada pela(s) sócia(s) **ANA DA SILVA BARCAROL**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 6077632609, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 982.065.440-68, nascida em 01/11/1981, natural de Frederico Westphalen-RS, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, nº 393, Bairro Bela Vista em Frederico Westphalen-RS, Cep: 98.400-000, e **CASSIANA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 5070235998, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.295.390-59, nascida em 19/02/1984, natural de Seberi-RS, residente e domiciliada na Rua São Bento, nº 84, Bairro Aparecida em Frederico Westphalen-RS, Cep: 98.400-000, visando preservar a sua função social de gerar recursos, riquezas, empregos, trabalho e tributos para o fortalecimento e desenvolvimento regional.

Em outras palavras, o plano de Recuperação Judicial da(s) empresa(s) **BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)**, tem como meta principal “**GERAR MARGEM OPERACIONAL POSITIVA DE CAIXA**” ao longo do tempo, respeitando sua filosofia e os seus princípios e, ainda, atendendo os requisitos exigidos pelos seus Clientes, Instituições Financeiras, Acionistas, Empregados, Fornecedores, Governo e Meio Ambiente Físico e Social.

Os especialistas em finanças costumam chamar essa capacidade de geração de caixa operacional de EBITDA – *Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*, ou Lajida – Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização. A ideia buscada por esse indicador reside em verificar o quanto o negócio é capaz de assegurar a geração de caixa novo, independentemente de sua estrutura de capital e de sua estrutura de manutenção de longo prazo, apenas o efeito do giro.

Em nossa análise e projeção, mantivemos essa lógica, porém fomos mais conservadores alterando o indicador produzindo a projeção não sobre o EBITDA, que ignoraria o efeito tributário, mas sim usamos o desconto dos tributos sobre o lucro, resultando em um indicador mais preciso de geração de caixa operacional o Nopat – *Net Operating Profit After Taxes*, ou Lucro Operacional Após os Impostos.

Nossas análises foram conduzidas com base nos princípios estabelecidos no plano de recuperação da(s) empresa(s) **BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)**, para:

1. Elaborar o plano de recuperação judicial;
2. Reestabelecer o negócio;
3. Estudar a criação de novas modalidades de atuação;
4. Fazer renascer os seus ativos intangíveis;
5. Fazer a gestão da empresa;
6. Gerar de maneira consistente, ao longo do tempo, margem de caixa operacional positiva.
7. Efetuar a amortização da dívida novada pela assembleia de credores;
8. Fazer reserva para contingências;
9. Manter o saldo final de caixa, ao longo do tempo, em nível que demonstre solidez financeira.

3. RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DO LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

Efetuamos o trabalho de projeção de fluxo de caixa da **BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)**, para período de 10 (dez) anos, a contar do mês de aprovação do plano de recuperação, projeções essas elaboradas sob a responsabilidade de sua administração e considerando o indicador de geração de caixa mencionado no preâmbulo desta análise.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre a Viabilidade Econômica da empresa **BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)**, em face da sua implantação do Plano de Recuperação Judicial.

Realizamos nossos exames de acordo com os princípios de contabilidade normatizados e aceitos no Brasil e, em conformidade com a legislação tributária vigente e com as técnicas de planejamento de caixa, compreendendo, fundamentalmente:

a) A análise da série histórica dos fatos econômicos e financeiros registrada no sistema gerencial e contábil da empresa e no seu respectivo Laudo Econômico Financeiro relativo ao quadriênio 2014, 2015, 2016 até Junho de 2017;

b) A constatação da estrutura patrimonial e operacional da empresa;

c) As premissas estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial quanto a: reestruturação de suas operações, mudança de estrutura Organizacional, Redução dos Custos e proposta de liquidação da dívida;

d) Na projeção do caixa, como mencionado, não utilizamos o EBITDA, visando, determinar conservadoramente a geração de caixa livre das operações (*Nopat*), como medida de prevenção contra superestimativas e conseqüente redução de risco, de acordo com sua efetiva capacidade de comercialização e conseqüente geração de riqueza.

O Plano de Recuperação Judicial em análise tem Viabilidade Econômica uma vez que ele demonstra, ao longo do tempo, de modo consistente que a empresa **BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)** possui:

a. A capacidade de geração de lucro e margem operacional de caixa e;

b. A capacidade de geração de saldos finais positivos de caixa.

Em nossa opinião, não há argumentos necessários que se apliquem a esse contexto. Não adianta neste momento realizar comentários a respeito da geração de valor, mas sim concentrar esforços na capacidade de geração de caixa, aspecto determinante para a segurança dos credores e para o compromisso dos gestores, para que busquem com base

no fluxo de caixa projetado para período de 10 (dez) anos, a contar do mês de aprovação do plano de recuperação, a(s) empresa(s) **BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)**, seguir as premissas e as propostas / medidas do referido Plano de Recuperação Judicial junto ao Poder Judiciário do Rio Grande do Sul - Segunda Vara Cível da Comarca de Frederico Westphalen/RS, como um roteiro de metas estratégicas capazes de assegurar, com suas ações, a **viabilidade econômica**.

Primavera do Leste – MT, 28 de Julho de 2017.



PATAMAR INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL EIRELI – ME

CNPJ: 17.301.309/0001-14

Contador – CRC MT 001254/O



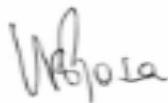
Paulo Sérgio dos Santos

Administrador – CRA MT 05526

Contador – CRC MT 014898/O-4

CPF N. 842.086.439-00

E-mail: paulo@patamarconsultoria.com.br



Wanderlan Barreto da Rosa

Economista – Corecon RS 5475-8

CPF N. 228.224.530-04

E-mail: wanderlan@patamarconsultoria.com.br

3.1. Premissas Gerais para Elaboração do Fluxo de Caixa

Para obter os recursos necessários e continuar operando, bem como honrar as obrigações vencidas e vincendas declaradas no plano em tela, a(s) empresa(s) recuperanda(s) oferece conjuntamente os seguintes meios, todos abrangidos pelo Art. 50 da Lei de Recuperação Judicial:

- a) Dilação de prazos das obrigações devidas, com redução linear dos valores devidos, meio imprescindível, pela absoluta falta de capital para disponibilização imediata para pagamento de créditos, conforme previsto no Art. 50, Inc. I, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Modificação dos órgãos administrativos das empresas, com corte de despesas com pessoal e participação integral do(s) sócio(s) na operação, visando agilidade na tomada de decisões, conforme Art. 50, inc. IV, da Lei nº 11.101/2005;
- c) Equalização de encargos financeiros, relativos a débitos contraídos pela(s) empresa(s), e revisão de valores pagos a maior nos últimos anos, com transação desses valores, o que equivale à remissão de parte da dívida;
- d) Geração de Capital de Giro Próprio e constituição de fundo para amortização dos débitos inscritos na recuperação judicial, através da alienação de ativos imobilizados ociosos;
- e) Amortização dos débitos admitidos à recuperação, em parcelas mensais, iguais e sucessivas, compatíveis com a evolução do fluxo de caixa da(s) empresa(s) recuperanda(s).

Além do estabelecido na Lei, em seu Artigo 50, a **BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)**, desde já, propõe mudanças na forma de gestão, principalmente no que diz respeito à adequação do tamanho de seu negócio, levando-se em conta à realidade econômica do Estado, afim de assegurar a sua participação no mercado regional e cumprir com seus compromissos atuais e futuros, o que será possível através da adoção das providências baseadas em 3 (três) pilares, a saber:

- **Área Jurídica:** A escolha da equipe jurídica pela direção, recaiu sobre o escritório de **ADVOCACIA SILVA & MACEDO**, decisão essa apoiada no conhecimento técnico e experiência Advocacia Tributária, Empresarial e Imobiliária;
- **Área Negocial:** Para a área negocial é fundamental que se tenha um profissional com competências e *expertises* em negociação, uma vez que a estrutura e a

natureza das contas a pagar da Recuperanda compõe-se na maior parte de débitos com Instituições Financeiras e fornecedores.

- **Área da Gestão da Empresa:** Na área de Gestão da Recuperanda implantou-se o Planejamento Estratégico para os próximos 10 (dez) anos, afim estruturar o modelo de gestão enxuto que vai dar vida à nova fase da empresa, visando melhorar a eficiência, aumento da margem de contribuição e melhoria contínua da qualidade, para que isso se torne realidade e produza os resultados esperados. Tal condição é vista pelos elaboradores do plano, como condição sem a qual não há possibilidade de implantação do *turnaround*¹ necessário para dar retorno aos credores.

Em síntese, citamos a seguir outras medidas a serem tomadas, visando o reequilíbrio de um lado, conforme passa-se a expor:

a) **Medidas Administrativas Financeiras e operacionais:**

- Revisão dos Processos Operacionais Padrão;
- Implantação do Planejamento Estratégico, como fonte alimentadora de bases para que a direção coloque a empresa no ritmo de organização empresarial atenta ao mercado (olhar para fora);
- Definição do pró-labore para o(s) sócio(s) investidor(es), como estratégia de desoneração de custos;
- Redução de custo em 10% (dez) por cento;
- Proceder cobrança dos inadimplentes R\$ 140.382,74 (Cento e quarenta mil, trezentos e oitenta e dois reais);
- Capacitar funcionários através um programa de treinamento e capacitação;
- Gerenciar estoques, através das consultas dos relatórios do sistema de criar promoções através da curva ABC;
- Criar conjunto de indicadores de desempenho para orientação gerencial.

b) **Medidas Comerciais e de Marketing:**

- Fortalecimento da política empresarial de vendas, compras e outras;
- Organizar cadastro, para conhecimento e retenção dos clientes;

¹ Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Turnaround_\(administra%C3%A7%C3%A3o\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Turnaround_(administra%C3%A7%C3%A3o))

- iii. Definir perfil do cliente, através de parceria com Universidade para pesquisa de mercado ou consultar agência de publicidade, para direcionar as estratégias de vendas;
- iv. Construir um quiosque na calçada, através da adaptação do baú e transformá-lo em loja para aumentar as vendas;
- v. Vender por lista de casamento, através de anúncio e criação de regulamentos, para aumentar as vendas;
- vi. Criar site para impulsionar vendas, abrindo vendas através do *E.Commerce*;
- vii. Resgatar clientes do banco de dados, revertendo vendas de 10%;
- viii. Fortalecer a imagem da empresa;
- ix. Criar a declaração de valores da empresa;
- x. Definir a identidade da loja, através do diálogo com a agência de marketing, para garantir o posicionamento da loja;
- xi. Criar Campanhas comerciais com metas definidas e remuneração diferenciada;
- xii. Criar estratégia de comunicação para classe “B”, através de publicidade para garantir vendas segmentadas;
- xiii. Efetuar parceria estratégicas de negócios com as Associações Comerciais: CDL e ACI.

3.2. Classificação dos Credores para o Plano

A proposta, portanto, é mediante uma redução do próprio passivo por deságio, atendendo à necessidade imediata dos credores, através da entrada de Caixa das Atividades Operacionais da empresa, afim de que sejam suficientes para honrar com as parcelas mensais após os meses de carência.

Segundo a legislação, a divisão das classes de credores na Recuperação Judicial são 4 (quatro) classes, sendo: Trabalhistas, Garantia Real, Quirografários e Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, além dos créditos tributários não sujeitos ao Plano. Logo, atendendo às peculiaridades de cada credor, a divisão e a forma de pagamento do plano da Recuperanda contempla as seguintes classes, de acordo com o quadro geral de credores apresentado no Plano:

Classificação dos Créditos	Valor da Dívida a ser novada
Quirografários	R\$ 1.179.530,66
Trabalhista	R\$ 7.327,77
Total	R\$ 1.186.858,43

Fonte: Lista de Credores Plano, 2017

Valores dos créditos e sua classificação acima, segue o percentual do passivo a ser equacionado no presente plano de recuperação no gráfico a seguir:



E mais detalhadamente conforme quadro de credores contido no: *ANEXO I - QUADRO GERAL DE CREDITORES - Processo Recuperação Judicial Processo nº 0002537-64.2017.8.21.0049 e Número Themis: 049/1.17.0001178-6*

3.3. Procedimentos Técnicos de Elaboração de Fluxo de Caixa

- Conhecer o negócio da(s) empresa(s) e seus processos detalhados;
- Buscar informações detalhadas junto aos responsáveis pela execução das atividades operacionais;
- Fracionar o fluxo de caixa em diversos fluxos e mapas auxiliares, por processo de negócio e por tipo de entrada e saída de caixa;
- Identificar a relação entre os principais eventos econômicos e eventos financeiros das operações das empresas;
- Utilizar uma série de valores históricos para projetar os cenários futuros e estabelecer as premissas;
- Reduzir o risco e a incerteza: adotar uma abordagem conservadora e uma análise de sensibilidade. Conforme utilização dos recursos financeiros na: (a) Aplicação dos Recursos para pagamentos da Dívida; (b) Aplicação dos Recursos para

Investimentos; e (c) Aplicação dos Recursos para manutenção da atividade empresarial.

3.4. Elaboração Técnica do Fluxo de Caixa Projetado

- a) Lançar o saldo inicial de posição financeira;
- b) Prever a geração livre de caixa operacional após os tributos - *Nopat*;
- c) Prever a liquidação da Dívida nova pelo Caixa;
- d) Prever Provisão para contingências e riscos;
- e) Prever pagamento do Passivo Tributário;
- f) Prever pagamento dos credores arrolados na Recuperação Judicial;
- g) Apurar saldo Parcial;
- h) Prever movimento líquido de aplicações financeiras;
- i) Apurar as receitas financeiras;
- j) Apurar saldo final de caixa.

PROJEÇÃO FLUXO DE CAIXA PERIODO DE 10 ANOS

	ano 1	ano 2	ano 3	ano 4	ano 5	ano 6	ano 7	ano 8	ano 9	ano 10
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS										
(+) VENDAS BRUTAS	553.426,88	595.321,29	640.387,11	688.864,42	741.011,45	797.106,02	857.446,94	922.355,68	992.178,00	1.067.285,88
(-) DEDUCAO DA RECEITA	(40.953,59)	(44.053,78)	(47.388,65)	(50.975,97)	(54.834,85)	(58.985,85)	(63.451,07)	(68.254,32)	(73.421,17)	(78.979,15)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	332,06	357,19	384,23	413,32	444,61	478,26	514,47	553,41	595,31	640,37
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	(216.306,69)	(232.681,11)	(245.289,17)	(263.857,56)	(283.831,58)	(305.317,63)	(328.430,17)	(367.424,03)	(395.238,03)	(425.157,55)
(-) DESPESA COM VENDAS	(36.233,26)	(38.976,12)	(41.926,61)	(45.100,45)	(48.514,56)	(52.187,11)	(56.137,67)	(60.387,30)	(64.958,61)	(69.875,98)
(-) DESPESAS COM SERVICOS CONTRATADOS	(3.634,81)	(3.909,96)	(4.205,95)	(4.524,34)	(4.866,83)	(5.235,25)	(5.631,56)	(6.057,87)	(6.516,45)	(7.009,74)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	(65.155,02)	(70.087,25)	(75.392,86)	(81.100,10)	(87.239,38)	(93.843,40)	(100.947,34)	(108.589,06)	(116.809,25)	(125.651,71)
(-) DESPESAS COM CONTINGENCIAMENTO	(8.605,60)	(9.257,04)	(9.957,80)	(10.711,61)	(11.522,48)	(12.394,73)	(13.333,01)	(14.342,32)	(15.428,03)	(16.595,93)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(74.971,30)	(80.646,63)	(86.751,58)	(93.318,67)	(100.382,89)	(107.981,88)	(116.156,11)	(124.949,12)	(134.407,77)	(144.582,44)
(-) DESPESAS DE OCUPAÇÃO	(3.469,78)	(3.732,44)	(4.014,99)	(4.318,92)	(4.645,86)	(4.997,55)	(5.375,87)	(5.782,82)	(6.220,58)	(6.691,48)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	(5.878,48)	(6.323,48)	(6.802,16)	(7.317,09)	(7.870,99)	(8.466,83)	(9.107,77)	(9.797,22)	(10.538,87)	(11.336,67)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	(370,32)	(398,36)	(428,51)	(460,95)	(495,85)	(533,38)	(573,76)	(617,19)	(663,91)	(714,17)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	(36.775,34)	(39.559,24)	(42.553,87)	(45.775,20)	(49.240,38)	(52.967,88)	(56.977,55)	(61.290,75)	(65.930,46)	(70.921,39)
(+) OUTRAS ENTRADAS OPERACIONAIS	14.264,98	15.344,83	16.506,44	17.755,98	19.100,10	20.545,98	22.101,31	23.774,38	25.574,10	27.510,06
(=) CAIXA GERADO A TIVIDADES OPERACIONAIS	75.669,72	81.397,91	92.565,64	99.572,86	107.110,52	115.218,79	123.940,85	119.191,48	128.214,27	137.920,10
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO										
(+) VENDA DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	(20.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) CAIXA GERADO/CONSUMIDO ATIVIDADES INVESTIMENTO	(20.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO										
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	(3.934,93)	(4.232,80)	(4.553,23)	(4.897,91)	(5.268,68)	(5.667,52)	(6.096,55)	(6.558,06)	(7.054,50)	(7.588,53)
(+) TOMADA DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) PAGAMENTO DE CREDORES	(22.576,00)	(90.605,96)	(98.686,58)	(78.681,13)	(71.077,51)	(37.208,42)	(37.208,42)	(20.966,70)	(20.966,70)	(20.966,70)
(=) CAIXA GERADO/CONSUMIDO A TIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(26.510,93)	(94.838,76)	(103.239,81)	(83.579,03)	(76.346,19)	(42.875,94)	(43.304,97)	(27.524,76)	(28.021,20)	(28.555,23)
(=) VARIAÇÃO TOTAL DE CAIXA	29.158,79	(13.440,85)	(10.674,17)	15.993,82	30.764,33	72.342,85	80.635,88	91.666,72	100.193,07	109.364,87
(+) SALDO INICIAL	18.869,50	48.028,29	34.587,44	23.913,27	39.907,09	70.671,42	143.014,28	223.650,16	315.316,88	415.509,95
(=) SALDO FINAL	48.028,29	34.587,44	23.913,27	39.907,09	70.671,42	143.014,28	223.650,16	315.316,88	415.509,95	524.874,82

3.5. Reestruturação do Passivo e Correção de Valores Trazidos no Plano

Para extinção das obrigações, alguns parâmetros devem ser aplicados a todo passivo dentre os quais se destacam:

1º - A data base de início da Implantação do Plano de Recuperação Judicial em tela, será 30 dias após a homologação do plano pelo Juízo de Direito da Recuperação Judicial.

2º - Todos os valores considerados para o cálculo financeiro serão corrigidos anualmente, com utilização de juros 6% (seis por cento) ao ano, considerando-se como passivo o montante encontrado pelo Administrador (a) Judicial.

3.6. Forma de extinção dos credores trabalhistas

A Recuperanda entende que tal verba é de extrema importância a seus colaboradores, por essa razão, durante toda sua vida manteve-se no mercado, sempre utilizando mão-de-obra qualificada e dando retorno para a sociedade. Isto porque, os respectivos funcionários são titulares de créditos trabalhistas constituídos antes do pedido da Recuperação Judicial e, em razão disso, se submetem aos efeitos recuperacionais, notadamente. Pelos ditames da Lei nº 11.101/2005, é válido ressaltar que referente aos débitos trabalhistas a lei impõe que Plano de Recuperação Judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos vencidos até a data do pedido de recuperação judicial. Também não poderá prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.

Em face ao exposto, faz-se necessário um parcelamento, até o limite de 6 (seis) meses para pagamento das verbas trabalhistas, com carência de 6 (seis) meses, com aplicação de 10% deságio, para a continuidade da atividade sem maiores prejuízos aos trabalhadores, tudo conforme planilha de pagamento.

Quadro Extinção dos credores Trabalhistas

TRABALHISTA					
TODOS OS CREDITORES	TOTAL	MESES DE CARENÇIA	PGTO MENSAL	TAXA	DESAGIO
FUNCIONARIOS	R\$ 7.327,77	6	6	0,5%	10%
TOTAL	R\$ 7.327,77				

Desagio	Valor Final	MENSAL	PGTO TOTAL
R\$ 732,78	R\$ 6.594,99	R\$ 1.118,48	R\$ 6.710,89

3.7. Forma de pagamento dos Quirografários

A classe dos credores quirografários composta pelos “emprestadores de dinheiro” e pelos fornecedores, que mantinham a funcionalidade dos negócios da Recuperanda através da cobrança de taxas de juros elevadas e altas nos preços da matéria prima, respectivamente, são os fatores determinantes, para que a empresa se encontrasse na situação de processo de recuperação. Assim, se propõem para a liquidação das dívidas com os fornecedores até o limite de crédito de R\$ 63.000,00, com aplicação de deságio de 60% (sessenta por cento), carência de 6 (seis) meses a 12 (doze) meses e prazo para pagamento de até 48 (Quarenta e Oito) parcelas mensais, acrescida de juros 0,5% ao mês, após período de carência. Quanto aos créditos arrolados acima da faixa de valor supracitado até o limite de R\$ 120.000,00, com aplicação de deságio de 60% (sessenta por cento), carência de 24 (vinte) meses e prazo para pagamento de até 60 (Sessenta) parcelas mensais, acrescida de juros 0,5% ao mês, após período de carência. Os créditos arrolados acima de R\$ 120.000,00, com aplicação de deságio de 70% (Setenta por cento), carência de 36 (trinta e seis) meses e prazo para pagamento de até 84 (Oitenta e quatro) parcelas mensais, acrescida de juros 0,5% ao mês, após período de carência.

Quadro extinção credores Quirografários

QUIROGRAFARIO					
FAIXA DE VALORES DE CREDITORES	TOTAL	MESES DE CARENÇIA	PGTO MENSAL	TAXA	DESAGIO
De 0,01 ATÉ 20.000,00	R\$ 101.320,45	6	12	0,5%	60%
DE 20.000,01 ATE 41.000,00	R\$ 204.061,31	12	24	0,5%	60%
DE 41.000,01 ATE 63.000,00	R\$ 300.449,32	12	48	0,5%	60%
DE 63.000,01 ATE 120.000,00	R\$ 175.023,33	24	60	0,5%	60%
ACIMA DE 120.000,01	R\$ 398.676,25	36	84	0,5%	70%
TOTAL	R\$ 1.179.530,66				

Desagio	Valor Final	MENSAL	PGTO TOTAL
R\$ 60.792,27	R\$ 40.528,18	R\$ 3.488,12	R\$ 41.857,39
R\$ 122.436,79	R\$ 81.624,52	R\$ 3.617,65	R\$ 86.823,57
R\$ 180.269,59	R\$ 120.179,73	R\$ 2.822,42	R\$ 135.476,37
R\$ 105.014,00	R\$ 70.009,33	R\$ 1.353,48	R\$ 81.208,59
R\$ 279.073,38	R\$ 119.602,88	R\$ 1.747,23	R\$ 146.766,91
R\$ 747.586,02	R\$ 431.944,64	R\$ 13.028,89	R\$ 492.132,83

3.8. Forma de extinção dos credores Microempresas ou empresas de pequeno porte e com garantia real

Nota importante: Em caso do Surgimento de Credores na classe “Pequenas e Médias Empresas” e Credores com Garantia Real. A respectiva amortização se dará nos mesmos critérios estabelecidos para a classe dos credores quirografários.

4. CONCLUSÃO

Desta forma, a situação da Recuperanda inspira cuidados, o que justifica o Pedido de Recuperação Judicial, afinal, as proprietárias é uma pessoa idônea e de moral ilibada, motivo pelo qual não se concorda com o posicionamento de alguns detentores de uma lente de visão estreita, os quais poderiam recomendar que se descontinuasse as operações. Nesse sentido, faz-se necessário enumerar alguns pontos:

Primeiro, o capital empregado nesta(s) empresa(s) e toda a infraestrutura, possui um papel social de extrema importância, com as famílias dependentes da Recuperanda, há ainda os indiretos, bem como toda a riqueza que ajuda a circular no comércio local. A entidade possui uma responsabilidade social inquestionável, assim como também o possuem os seus credores. Cessar as operações significaria uma cessação da geração de riqueza, aumentando ainda mais a recessão já severa no comércio de Município de Frederico Westphalen/RS e, por conseguinte, no País.

Segundo ponto, não menos importante e mais definitivo do ponto de vista dos próprios credores, é inegável a iniciativa empreendedora das proprietárias. De um lado, o Sra. Ana da Silva Barcarol, responsável pela criação e inovação nos arranjos e ornamentos, compra de matéria prima e comercialização dos produtos no mercado, e a sócia Sra. Cassiana Oliveira, responsável pela gestão administrativa financeira.

Assim a existência de condições de mercado, é suficientes para quitar as dívidas originais. Outrossim, o fato da empresa ter dado início a um processo de gerenciamento e controle, através do planejamento estratégico para os próximos 10 (dez) anos, somada a projeção de caixa conservadora (anexada a este plano), evidência essa segurança.

Conclui-se assim, que a recuperanda é **economicamente-financeiramente viável**, visto que, pelo fluxo de caixa projetado, verifica-se claramente que a geração livre de caixa tem a capacidade de fazer frente às amortizações da dívida, a ser novada e aprovada na Assembleia de Credores.



Silva & Macedo
Advogados Associados

ANEXO III – LAUDO ECONÔMICO- FINANCEIRO

BARCAROL COMERCIO DE PRESENTES LTDA(AROMAS)

CNPJ(MF) Nº 15.438.783/0001-67

NIRE Nº: 43207144082

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Frederico Westphalen/RS
Julho – 2017

BARCAROL COMERCIO DE PRESENTES LTDA(AROMAS)

CNPJ(MF) Nº 15.438.783/0001-67

NIRE Nº: 43207144082

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO LAUDO



PATAMAR INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL EIRELI – ME

CNPJ: 17.301.309/0001-14

Contador – CRC MT 001254/O



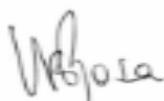
Paulo Sérgio dos Santos

Administrador – CRA MT 05526

Contador – CRC MT 014898/O-4

CPF N. 842.086.439-00

E-mail: paulo@patamarconsultoria.com.br



Wanderlan Barreto da Rosa

Economista – Corecon RS 5475-8

CPF N. 228.224.530-04

E-mail: wanderlan@patamarconsultoria.com.br

SUMÁRIO

CARTA DE ENCAMINHAMENTO	04
RESOLUÇÃO Nº 001 - Dos Sócios relativo à nomeação.....	05
RESOLUÇÃO Nº 002 - Dos Sócios relativo à aprovação.....	06
1 OBJETIVO	07
2 RELATÓRIO DE CONCLUSÃO – LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO	09
3 LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO	11
3.1 Índices Econômicos e Financeiros.....	11
3.1.1 Análise horizontal e vertical das contas do ativo e passivo.....	11
3.1.2 Análise do patrimônio	14
3.1.3 <i>Análise da Liquidez e do Endividamento</i>	15
3.1.4 <i>Análise horizontal e vertical da demonstração do resultado do exercício</i>	17

Primavera do Leste - MT, 28 de Julho de 2017.

Carta nº 22/Patamar/2017

Senhores Sócios:

Encaminhamos a Vossas Senhorias o Laudo de Viabilidade patrimonial e financeira (Análise do Passado), das demonstrações financeiras do período: 2014, 2015, 2016 e janeiro e Junho de 2017, dessa conceituada entidade conforme estabelece o contrato firmado com nossa empresa.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para agradecer a confiança depositada em nossa empresa e desde já nos colocamos ao inteiro dispor para os esclarecimentos julgados necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PATAMAR INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL EIRELI – ME

CNPJ: 17.301.309/0001-14
Contador – CRC MT 001254/O

À

BARCAROL COMERCIO DE PRESENTES LTDA(AROMAS)

Rua Mauricio Cardoso, 494, subsolo, centro, Frederico Westphalen/RS, CEP 98.400-000,
com endereço de e-mail: aromas.fw@gmail.com

BARCAROL COMERCIO DE PRESENTES LTDA(AROMAS)

CNPJ(MF) Nº 15.438.783/0001-67

NIRE Nº: 43207144082

RESOLUÇÃO Nº 001 – DO(S) SÓCIO(S) DA EMPRESA BARCAROL COMERCIO DE PRESENTES LTDA(AROMAS), RELATIVO À NOMEAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, COM OBJETIVO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RESOLVEM.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 10:00 (dez) horas na sede social da empresa: **BARCAROL COMERCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)**, estabelecida na Rua Mauricio Cardoso, 494, subsolo, centro, Frederico Westphalen/RS, CEP 98.400-000, reuniram-se o(s) sócio(s) proprietário(s) da(s) referida(s) empresa(s) e com base no que dispõe o art. 50 da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação Judicial), RESOLVERAM nomear a firma: **PATAMAR INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL EIRELI – ME**, inscrita no C.N.P.J.(MF) nº 17.301.309/0001-14, Inscrição Municipal nº 904601, com Registro Cadastral Definitivo - Empresário pelo Conselho Regional de Contabilidade, sob o nº. MT-001254/O, estabelecida à Avenida Cuiabá, nº 550 - Sala 11 - Edifício Primavera Center em Primavera do Leste/MT, para confeccionar o Laudo de Viabilidade Econômico Financeiro com o objetivo elaboração do plano de recuperação judicial, processo nº 0002537-64.2017.8.21.0049 e Número Themis: 049/1.17.0001178-6 da Segunda Vara Cível da Comarca de Frederico Westphalen – RS. Como ambos estavam em comum acordo e nada mais havendo para ser tratado deu-se por encerrada a reunião, sendo aprovada por unanimidade esta resolução, que vai assinada pelo(s) sócio(s).

Frederico Westphalen/RS, 28 de junho de 2017.

Ana Da Silva Barcarol

RG nº 6077632609, SSP/RS

CPF sob nº 985.065.440-68

BARCAROL COMERCIO DE PRESENTES LTDA(AROMAS)

CNPJ(MF) Nº 15.438.783/0001-67

NIRE Nº: 43207144082

RESOLUÇÃO Nº 002 – DO(S) SÓCIO(S) DA(S) EMPRESA(S) BARCAROL COMERCIO DE PRESENTES LTDA(AROMAS), QUE TRATA DA APROVAÇÃO DO LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa **BARCAROL COMERCIO DE PRESENTES LTDA(AROMAS)**, estabelecida na Rua Mauricio Cardoso, 494, Subsolo, centro, Frederico Westphalen/RS, CEP 98.400-000, reuniram-se os sócio(s) proprietário(s) e com base no artigo 8º e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76-LSA, RESOLVERAM:

Aprovar o Laudo Econômico-Financeiro efetuado pela firma **PATAMAR INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL EIRELI – ME**, a qual se fez presente na reunião o Sr. Paulo Sérgio dos Santos, sócio - proprietário, contador registrado no CRC-MT sob o nº 014898/O-4 e Administrador registrado no CRA MT 05526, nomeado através da **Resolução Nº 001 – do(s) Sócio(s)**, datada de 28 de Junho de 2017. O Laudo Econômico-Financeiro aqui aprovado refere-se as demonstrações financeiras do período de 2014, 2015, 2016, janeiro e junho 2017 da empresa **BARCAROL COMERCIO DE PRESENTES LTDA(AROMAS)**.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo aprovada, por unanimidade, esta Resolução, a qual é assinada por todos os sócios presentes nesta reunião.

Frederico Westphalen/RS, 28 de Julho de 2017.

Ana da Silva Barcarol
RG nº 6077632609, SSP/RS
CPF sob nº 985.065.440-68

1. OBJETIVO

Analizamos os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações de Resultados dos Exercícios, consolidados e levantados em Dezembro de 2014, Dezembro de 2015, Dezembro de 2016, Janeiro-Junho/2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da(s) empresa(s): **BARCAROL COMERCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)**, NIRE Nº: **43207144082**, CNPJ(MF) Nº 15.438.783/0001-67, Objeto social: Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal (4772-5/00); Comércio de Artigos de Bazar (4713-0/02); Comércio Varejista de Artigos de Decoração e Presentes (4789-0/99); Comércio Varejista de Artesanatos e Bijuterias (4789-0/01); Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos (4763-6/01); Comércio Varejista de Bebidas (4723-7/00); Comércio Varejista de Artigos do Vestuário (4781-4/00); Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (4729-6/99); Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (4761-0/03); Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (4755-5/03); Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática (4751-2/01); e Comércio Varejista de Aparelhos Eletrônicos (4753-9/00); Comércio Atacadista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal (4646-0/01); Comércio Atacadista de Artigos de Decoração (4649-4/99); Comércio Atacadista de Difusores, Flores e Artigos para Presentes (4693-1/00). Nossa responsabilidade é de emitir um Laudo da situação financeira atual da empresa descrita acima, bem como sobre os fatores que a conduziram a sua grave situação de crise financeira, o que desencadeou o pedido de Recuperação Judicial em trâmite na Segunda Vara Cível da Comarca de Frederico Westphalen – RS, autuado sob o nº Processo Recuperação Judicial Processo nº 0002537-64.2017.8.21.0049 e Número Themis: 049/1.17.0001178-6.

Necessário mencionar que os dados ora constantes desta análise partem da premissa de continuidade da entidade, caso receba o respectivo deferimento para a sua solicitação, tal como preconiza a estrutura conceitual contábil brasileira, à luz do internacional *framework*, emitido pelo *International Accounting Standards Board*. Essa premissa é determinante ao atendimento das características qualitativas da informação contábil, constantes do mesmo pronunciamento. Não obstante, alguns dos componentes, em função do propósito de levantamento especial objeto do pedido, foram considerados aos seus valores de realização.

Essa questão é particularmente necessária devido ao momento atravessado pela Recuperanda, o que será discutido no presente laudo, considerando como condição necessária do deferimento do Pedido de Recuperação, como elemento essencial à continuidade da entidade.

Importante ainda estabelecer o escopo de que o presente estudo foi elaborado sobre a entidade econômica e não a entidade jurídica, justificando assim a análise da Recuperanda. A sinergia do fluxo das operações de ambos impede a análise e conclusões sobre as demonstrações individuais.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com técnicas científicas e já consagradas de análise das demonstrações financeiras, bem como a análise dos aspectos mais relevantes em termos micro e macroeconômicos, quais sejam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

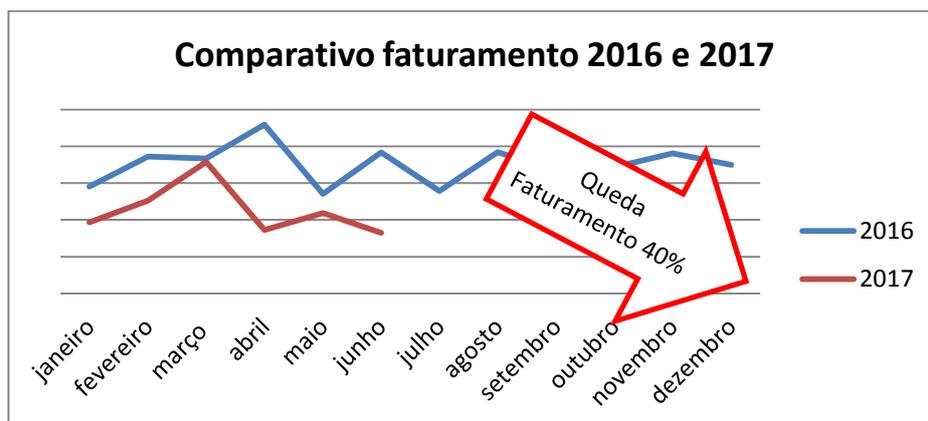
2. RELATÓRIO DE CONCLUSÃO – LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Apresentamos nossas conclusões quanto à situação econômica e financeira da(s) empresa(s) **BARCAROL COMERCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)**.

No período do processamento da recuperação, o contexto financeiro da entidade era extremamente grave, uma vez que, que nos últimos 2 (dois) anos, vinha passando por enormes dificuldades financeiras, sem condições de cumprir com a liquidação das obrigações a não ser através de maciças operações de renovação de empréstimos antigos com particulares e obtenção de novos empréstimos bancários em valores expressivos e por demais onerosos.

Os fatores que levaram a Recuperanda a chegar nesta grave situação financeira, foram:

- a) Em meados do ano de 2016, em razão da crise financeira que começou a se instalar na economia brasileira as vendas começaram a diminuir o que fez com que a empresa buscasse empréstimos bancários e com terceiros para honrar os compromissos já assumidos.
- b) Inadimplência dos clientes, a oscilação de faturamento do mercado em razão da crise político-financeira e a necessidade de cumprir com os investimentos e empréstimos realizados, fez com que a requerente encontrasse dificuldades para manutenção dos pagamentos em dia dos credores. A Inadimplência das famílias gaúchas endividadas em dez/16 (70,7%) foi superior ao apurado no mesmo período de 2015 (67,8%) e em relação ao mês anterior (68,7%). A média em 12 meses do endividamento passou de 64,4% em nov/16 para 64,7% em dez/16. Conta-se também que no mês de dez/ 16, o percentual de famílias com contas em atraso (26,7%) aumentou em relação ao mesmo mês do ano de 2015 (26,5%). Ainda há um indicador extremamente preocupante que é foi de 13,1% no mês de dez/16 de famílias que não tem nenhuma condição de saldar dívidas total ou parcialmente assumidas;
- c) Corroborou ainda para a conjuntura atualmente vivenciada o de fato de que no final do ano de 2016, o mês de dezembro, mês que registrava o maior faturamento, registrou um déficit nas vendas de cerca de 40% (quarenta por cento), resultando em uma sequência de queda abrupta de faturamento, os quais aliados ao alto custo que a empresa trabalhava até então, tornaram-se o pilar da crise momentânea.



Estas causas, combinadas com o descompasso dos prazos dos empréstimos de curto prazo para saldar os compromissos da empresa, somadas a alta carga tributária e a elevação no custo de aquisição dos produtos, deixaram a empresa Requerente descapitalizada e exposta à riscos de obtenção e manutenção de créditos junto a instituições financeiras. Por isso, se justifica o pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, como o único dispositivo legal capaz de proporcionar força para sobrevivência e retomada da empresa e assim, continuar honrando compromissos e gerando emprego e renda nesta cidade e região.

PATAMAR INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL EIRELI – ME

CNPJ: 17.301.309/0001-14

CRC MT 001254/O

Paulo Sérgio dos Santos

Administrador – CRA MT 05526

Contador – CRC MT 014898/O-4

CPF N. 842.086.439-00

E-mail: paulo@patamarconsultoria.com.br

Wanderlan Barreto da Rosa

Economista – Corecon RS 5475-8

CPF N. 228.224.530-04

Email: wanderlan@patamarconsultoria.com.br

3. LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A elaboração deste Laudo Econômico-Financeiro do passado teve como base os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações dos Resultados dos três exercícios sociais e os 6 (seis) primeiros meses de 2017. As demonstrações contábeis referidas correspondem aos anos 2014, 2015 e 2016 e de janeiro até junho de 2017.

3.1 Índices Econômicos e Financeiros

Uma das mais importantes técnicas para se avaliar a situação financeira e o desempenho econômico de uma entidade é aquela realizada através de índices. Essa técnica se concentra em avaliar os momentos de cada um dos encerramentos vislumbrando as situações de liquidez e de endividamento. Tal técnica, quando apoiada sobre comparativos entre encerramentos, proporciona uma visualização sobre a falta ou a sobra de recursos para a quitação de compromissos, bem como identifica quais capitais (próprios ou de terceiros) têm evoluído em maior ou menor proporção para o financiamento dos investimentos e das operações da entidade.

A técnica reserva ainda uma concepção a respeito do desempenho econômico, análises sobre o potencial de geração da principal riqueza própria da entidade, que é o lucro. Nessa direção é possível perceber em que componentes a gestão tem sido mais ou menos eficiente.

3.1.1 Análise horizontal e vertical das contas do Ativo e Passivo

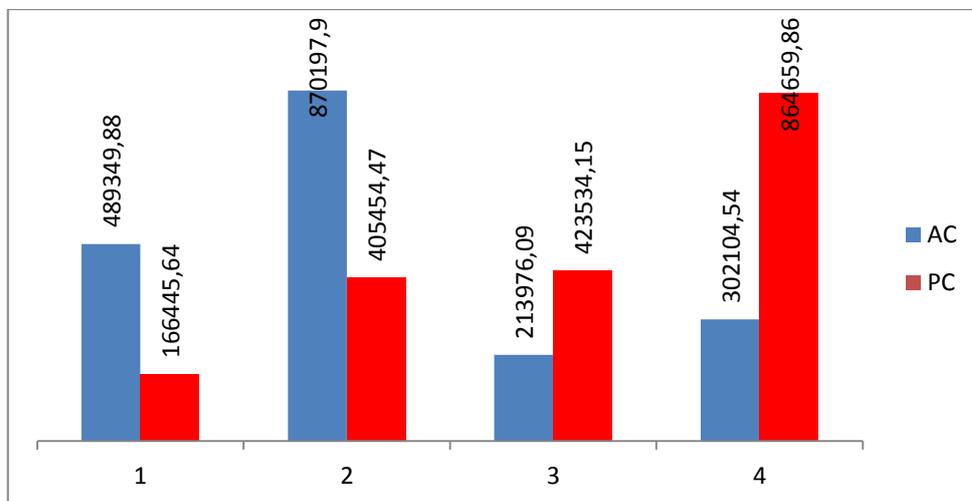
A análise horizontal proporciona uma avaliação da evolução dos componentes das demonstrações financeiras da entidade. Inicialmente seguem apresentados elementos do patrimônio da entidade.

ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL DOS BALANÇOS

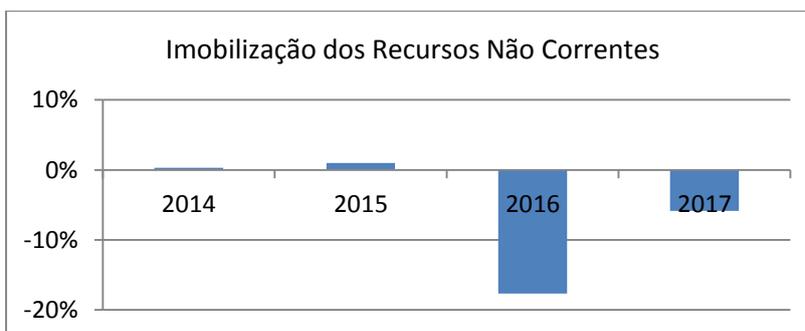
	31/12/2014	AV	AH	31/12/2015	AV	AH	31/12/2016	AV	AH
ATIVO									
CIRCULANTE									
Financeiro									
Disponível	71.399	15	100	99.021	11	139	36.259	15	51
Aplicações Financeiras	16.000	3	100	0	0	0	0	0	0
Total Financeiro	87.399	18	100	99.021	11	113	36.259	15	41
Operacional									
Clientes	259.082	53	100	566.366	65	219	53.432	22	21
Estoques	142.869	29	100	204.811	23	143	124.285	50	87
Outros	0	0	100	0	0	0	0	0	0
Total Operacional	401.951	82	100	771.177	88	192	177.717	72	44
TOTAL CIRCULANTE	489.350	100	100	870.198	99	178	213.976	87	44
REALIZ. LP E PERM.									
Realizável a Longo Prazo	0	0	100	2000	0	0	2000	1	0
Permanente									
Investimentos	1.000	0	100	2.680	0	268	2.680	1	268
Imobilizado	0	0	100	0	0	0	28.250	11	0
Diferido	0	0	100	0	0	0	0	0	0
TOTAL REALIZ. LP E PERM.	1.000	0	100	4.680	1	468	32.930	13	3293
TOTAL ATIVO	490.350	100	100	874.878	100	178	246.906	100	50
PASSIVO CIRCULANTE									
Financeiro									
Empréstimos Bancários	142.986	29	100	370.025	42	259	377.703	153	264
Duplicatas Descontadas	0	0	100	0	0	0	0	0	0
Total Financeiro	142.986	29	100	370.025	42	259	377.703	153	264
Operacional									
Fornecedores	17.458	4	100	28.213	3	162	26.856	11	154
Outros	6.002	1	100	7.217	1	120	18.975	8	316
Total Operacional	23.460	5	100	35.430	4	151	45.832	19	195
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	166.446	34	100	405.454	46	244	423.534	172	254
EXIGÍVEL LONGO PRAZO E PL									
Exigível a Longo Prazo									
Empréstimos/Financiamentos	0	0	100	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	100	0	0	0	0	0	0
TOT. EXÍG. LP	0	0	100	0	0	0	0	0	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Capital + Reservas	200.000	41	100	200.000	23	100	200.000	81	100
Lucros Acumulados	123.904	25	100	269.423	31	217	-376.628	-153	-304
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	323.904	66	100	469.423	54	145	-176.628	-72	-55
TOTAL PASSIVO	490.350	100	100	874.878	100	178	246.906	100	50

As causas para que a Recuperanda **BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)** chegasse a este ponto, são facilmente encontradas nos levantamentos realizados pela assessoria contratada (**Patamar Inteligência Empresarial**). O primeiro aspecto é a falta de liquidez, haja visto que a empresa tem mantido historicamente nos 2 (dois) últimos período analisado o nível de R\$ 0,50 de realizáveis a curto prazo (Ativo

Circulante – AC), para cada R\$ 1,00 de dívidas vincendas também no curto prazo (Passivo Circulante – PC), conforme ilustrado abaixo:



Relação muito baixa, insuficiente para quitação de compromissos e somente explicada pela falta de planejamento financeiro combinada com uma forte dose de ousadia, em que os componentes de curto prazo mais do que dobraram do ano 1 (2014) para o ano 4 (2017/6). Voltando à linha dos complicadores, outro sinal da enorme fragilidade gerencial está no quanto à empresa **BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)** imobilizou absurdamente os seus recursos bons e desejáveis (Patrimônio Líquido e Passivo Não Circulante), muito mais do que o recomendado, que seria de, no máximo, 100%.



As escolhas erradas do ponto de vista financeiro revelam o quanto esteve ausente o senso de longo prazo (estratégia) para que fosse sobrepujado o senso de oportunidade (tática).

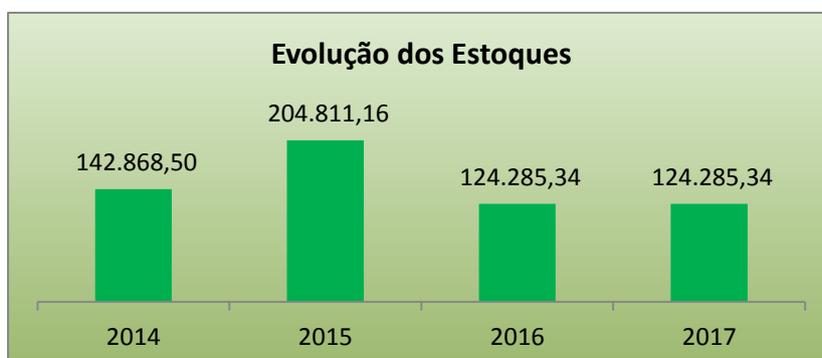
3.1.2 Análise do Patrimônio

O total do patrimônio regrediu consideravelmente a razão de 4 vezes entre 2014 e 2017. Reflexo de problemas de gestão financeira e de governança. Erros de decisão, mas agravados contundentemente pela crise política e econômica que parou o País.



Entre os realizáveis destacam-se alguns sinais importantes como a elevação da ordem de 219% de 2014 para 2015, gerado pela inadimplência de clientes, o que possui forte impacto sobre a elevação da Necessidade de Capital de Giro.

Os estoques, no decorrer dos se mantinham em média entre 2014 e 2015, entretanto decresceram substancialmente a parte 2015 e 2017, isto demonstra ser necessária à revisão da política de compra, onde a Recuperanda passou a comprar 100%, reflexos da falta de pulmão financeiro para aquisição de mercadorias para revenda, se assim ainda não fosse, mesmo efetuando os depósitos antecipadamente, a Recuperanda se vê obrigada a entrar na programação da indústria e da distribuidora, uma vez que após efetuar o depósito na conta bancária da indústria e da distribuidora, a Recuperanda precisa se enquadrar na política de liberação do pedido, para posteriormente receber a ordem de carregamento, causando prejuízo a Recuperanda, pois ela deixa de vender em virtude do atraso da entrega da mercadoria adquirida.



O Ativo Circulante chama a atenção, pois concentra em torno de 87%, do patrimônio, sendo que esses volumes no ano de 2016 estão no estoque com 50% e 22% em cliente. Em razão da crise político-financeira, insuficiente para cumprir com os compromissos

assumidos em bancos na ordem de R\$ 577.337,52 (Quinhentos e Setenta Sete Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais, Cinquenta e Dois Centavos) e R\$ 253.033,20 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Trinta e Três Reais e Vinte Centavos). São exemplos de investimentos pesados que foram realizados com ótima percepção de retorno, entretanto, ainda não foram exitosos.

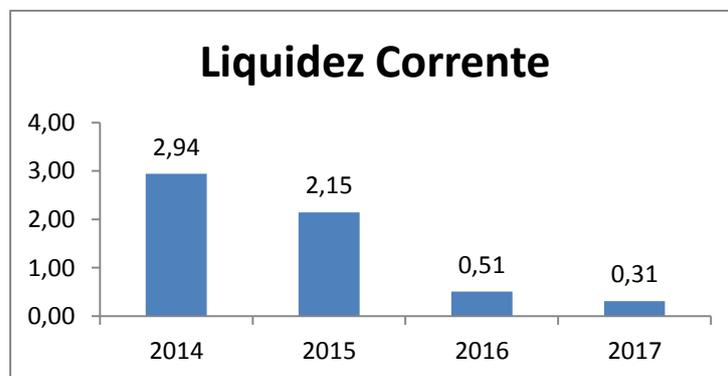
O passivo elevadíssimo e concentrado fortemente no curto prazo, revela como uma boa decisão de aplicação no fluxo de caixa de investimento, que ainda deverá gerar, como já gerou bom impacto sobre a geração de caixas operacionais, pode se tornar desastrosa se selecionada uma fonte errada no fluxo de caixa de financiamento.

Importante salientar, que os erros apontados poderiam ter sido suportados dada a extraordinária capacidade de vendas e de crescimento, todavia a estagnação resultante do momento nacional frustrou a expectativa míope de investimento da gestora, bem como antecipou os problemas de liquidez, que passarão a ser melhor descritos a seguir.

3.1.3 Análise da Liquidez e do Endividamento

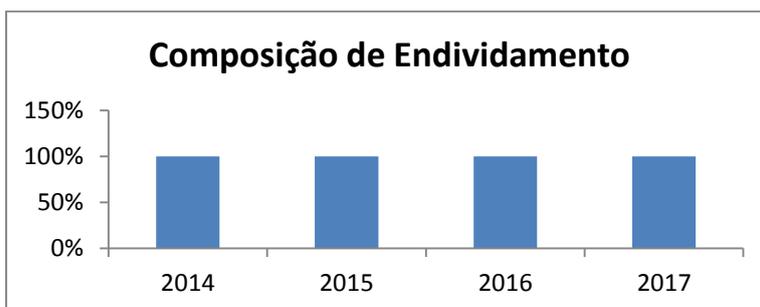
Se considerada a literatura de administração, pode-se perceber o que este momento reserva para as empresas, as crises podem ser momentos de superação, o sofrimento conduz à saída da zona de conforto e incomoda os responsáveis para que atuem de forma contundente sobre o empreendimento.

A liquidez corrente, que é a relação entre o que a Recuperanda possui de realizáveis a curto prazo, contra cada Real de dívida de curto prazo, sempre esteve muito baixa tendo chegado a um máximo de 2,94 em 2014, oscilando de 2,15 em 2015, caindo abruptamente para 0,51 em 2016 e encerrado em 0,31 em 2017,



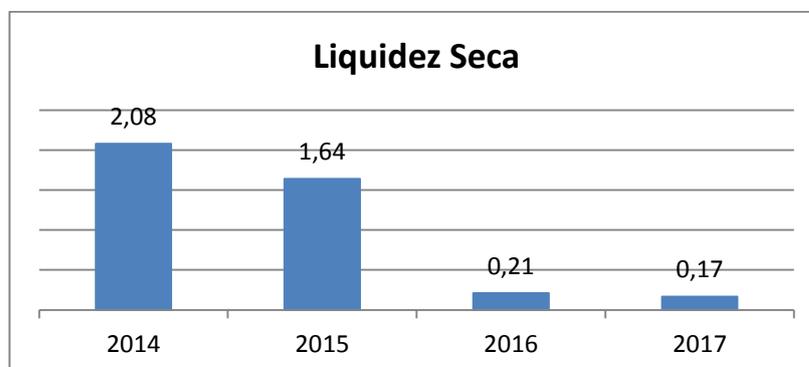
O endividamento da(s) Recuperanda(s) **BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)** revela-se pouquíssimo estruturado, não condizente com a sua realidade

financeira, ou seja, o perfil da sua dívida, a qual apresentava uma concentração de 100% no curto prazo, o que é indesejável e demanda uma reestruturação de capitais, que é o objeto deste Plano. Salvo raras exceções, mesmo assim somente observadas em demonstrações individuais de empresas que pertencem a grupos econômicos de grande porte, não se considera a sustentação de um nível de concentração tal qual o apresentado.

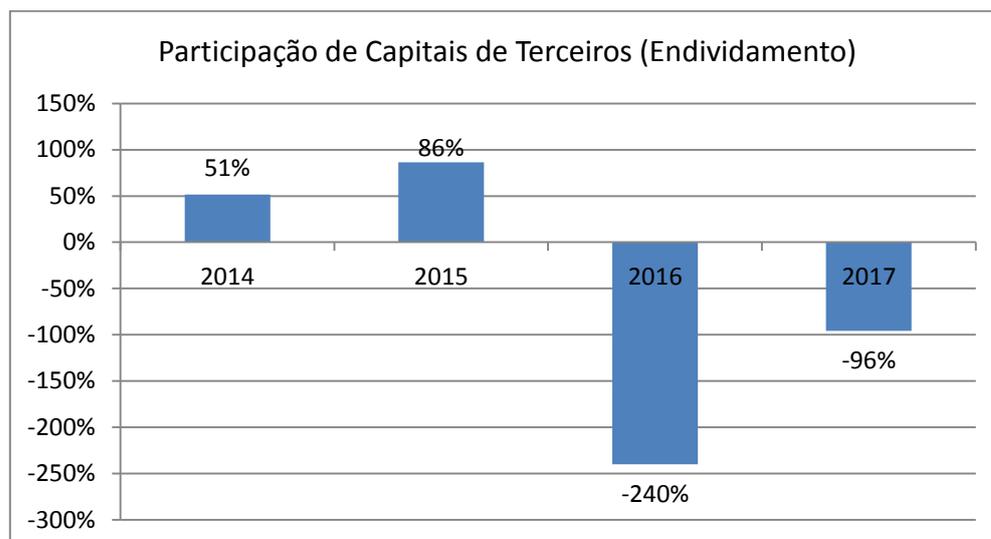


Nesse sentido, cabe uma consideração sob a ótica da essência econômica, afinal os credores (instituições financeiras, indústria e distribuidora) participaram dos lucros, auferiram receita financeira dos juros, assim como lucraram aqueles que investiram outros tipos de capital. Não parece adequado acreditar que diante de um momento agudo de crise, provocado principalmente por motivos macroeconômicos, não venham a entregar a sua parcela de contribuição. Ainda mais quando se considera que a região é pujante no comércio, a crise é aguda, mas não crônica.

Na mesma direção, a Liquidez Seca que realiza a mesma comparação que a Corrente, sem entretanto, manter os estoques, excluindo-se, variou de 2,08, em 2014, passado por 1,64 em 2015, 0,21 em 2016 e estacionado em 0,17, em 2017. Tais evidências apontam para a importância do estoque dentro do Circulante, bem como para a pequeníssima capacidade de se realizar os pagamentos do curto prazo.



Em encontro a isso, o Capital de Terceiros que já participava com 51% em 2014, chegou a 86% em 2015, -240% em 2016 e elevando-se para -96% em 2017 dado que o Patrimônio Líquido do Passivo a descoberto.



Revelando assim, que a situação é grave, mas não está descontrolada, com pequena variação ao que foi encerrado em 30/06/2017.

3.1.4 Análise horizontal e vertical da demonstração do resultado do exercício

Com um foco definido e bem claro de aumentar as vendas, a Recuperanda vem numa crescente no período analisado.

ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	31/12/2014	AV	AH	31/12/2015	AV	AH	31/12/2016	AV	AH
RECEITA LÍQUIDA	341.874	100	100	495.895	100	145	430.286	100	126
Custo dos Produtos Vendidos	152.904	45	100	253.766	51	166	288.102	67	188
LUCRO BRUTO	188.970	55	100	242.128	49	128	142.184	33	75
Despesas Operacionais	65.077	19	100	71.430	14	110	79.006	18	121
Outras Rec. Desp. Oper.	0	0	100	0	0	0	0	0	0
LUCRO OPER.	123.893	36	100	170.699	34	138	63.179	15	51
Receitas Financeiras	0	0	100	0	0	0	0	0	0
Despesas Financeiras	9.495	3	100	24.977	5	263	122	0	1
LUCRO OPERACIONAL	114.398	33	100	145.722	29	127	63.056	15	55
Resultado Não Operacional	-2.215	-1	100	-203	0	9	-3698	-1	167
LUCRO ANTES DO I.R.	112.182	33	100	145.519	29	130	59.358	14	53
LUCRO LÍQUIDO	112.182	33	100	145.519	29	130	59.358	14	53

Estaria tudo certo se não fossem as taxas de crescimento dos seus custos e despesas operacionais. Enquanto os custos em 2014 eram de 45%, elevou-se para 51% em 2015, no período 2016 chegou ao absurdo de 67%, as despesas operacionais

consumiam 19% das receitas em 2014, baixou para 14% em 2015, e subiu para 16% em 2016. O que contribuiu para o aumento das despesas são as despesas financeiras que em 2014, perfazia 3%, em 2015 subiu para 5%. Com isso, o primor em vendas foi corroído pela administração e pelo custo de capital, destruindo o valor conquistado, derrubando o resultado líquido 33%, 29%, 14%, respectivamente aos períodos, 2014, 2015, 2016.

Dessa maneira, é óbvio que a dimensão mercadológica é péssima, reflexos dos percalços da economia nacional, aliada a falta de conhecimento administrativo e financeiro, levaram a empresa a enfrentar dificuldades financeiras, não restando outra saída senão pedir Recuperação Judicial. Mesmo com o aumento no faturamento, ainda é insuficiente para fazer frente aos custos e despesas com a operação, que consomem mais que 100% das receitas.

Desta feita, o ano 2017 aponta uma melhora, o paciente está na UTI respirando por aparelhos e demanda urgente redução da carga que tem sido obrigado a carregar. Ressalta-se que desde o momento que a empresa entrou em RJ, vem tratando de se estruturar adequadamente no quesito administração do negócio. Hoje a empresa tem uma estrutura administrativa e tem uma gestão contábil que orienta os rumos a serem seguidos, apresentando informações consolidadas. Os ajustes são prementes e extremamente necessários e urgentes para manter a empresa em marcha, saudável e responsável conseguindo gerar valor sem destruí-lo.

Este é o que nos cabe expressar sobre o contexto e sobre o diagnóstico do que nos foi apresentado, é nossa opinião.



Silva & Macedo
Advogados Associados

ANEXO IV - LAUDOS DE AVALIAÇÕES DOS BENS E ATIVOS DA RECUPERANDA

BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA(AROMAS)

CNPJ(MF) Nº 15.438.783/0001-67

NIRE Nº: 43207144082

LAUDO TÉCNICO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

Frederico Westphalen/RS
Julho – 2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO LAUDO



PATAMAR INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL EIRELI – ME

CNPJ: 17.301.309/0001-14

Contador – CRC MT 001254/O



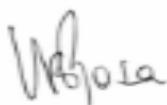
Paulo Sérgio dos Santos

Administrador – CRA MT 05526

Contador – CRC MT 014898/O-4

CPF N. 842.086.439-00

E-mail: paulo@patamarconsultoria.com.br



Wanderlan Barreto da Rosa

Economista – Corecon RS 5475-8

CPF N. 228.224.530-04

E-mail: wanderlan@patamarconsultoria.com.br

ÍNDICE GERAL

	Carta de Encaminhamento	Pág. 4
I	Resolução nº 001 - dos Sócios relativo à nomeação de empresa especializada para executar avaliação de Bens do Imobilizado -----	Pág. 5
II	Laudo de Avaliação do Ativo Imobilizado-----	Pág. 6-7
III	Resolução nº 002 - dos Sócios relativa à aprovação do Laudo de Avaliação de Bens do Imobilizado -----	Pág. 8
IV	Anexo A - Planilha de Levantamento de Bens e Processo de Avaliação ao Preço Justo dos Componentes do Imobilizado -----	Pág. 9-11

Frederico Westphalen/RS, 28 de Julho de 2017.

Carta nº 18/ Patamar/2017

Senhores Sócios:

Encaminhamos a Vossas Senhorias Laudo de Avaliação referente processo de levantamento e avaliação ao preço justo de mercado dos bens constantes do Ativo Imobilizado dessa conceituada entidade conforme estabelece contrato firmado com nossa empresa.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para agradecer a confiança depositada em nossa empresa e desde já nos colocamos ao inteiro dispor para os esclarecimentos julgados necessários e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



PATAMAR INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL EIRELI – ME

CNPJ: 17.301.309/0001-14

Contador – CRC MT 001254/O

À

BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA(AROMAS)

Rua Maurício Cardoso, 494, subsolo, centro, Frederico Westphalen/RS, CEP 98.400-000,
com endereço de e-mail: aromas.fw@gmail.com

BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA(AROMAS)

CNPJ(MF) Nº 15.438.783/0001-67

NIRE Nº: 43207144082

RESOLUÇÃO Nº 001 – DO(S) SÓCIO(S) DA BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA(AROMAS), RELATIVO À NOMEAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR LEVANTAMENTO DE SEU ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO), COM OBJETIVO DE ADEQUÁ-LOS AO VALOR JUSTO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RESOLVEM.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 08:00 (oito) horas na sede social da empresa: **BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.438.783/0001-67, com endereço na Rua Maurício Cardoso, 494, subsolo, Centro, município de Frederico Westphalen/RS, CEP 98.400-000, reuniram-se os sócios proprietários da referida empresa e com base no que dispõe o art. 50 da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação Judicial), **RESOLVERAM** nomear a empresa: **PATAMAR INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL EIRELI – ME**, com Registro Cadastral Definitivo - Empresário pelo Conselho Regional de Contabilidade, sob o nº. MT-001254/O, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.301.309/0001-14, com sede à Avenida Cuiabá, nº 550, Sala 11 – Mezanino - Edifício Primavera Center, Bairro Centro – Primavera do Leste - MT, para executar o levantamento e avaliação de seu Ativo Não Circulante (Imobilizado) com o objetivo de ajustes contábeis para apresentação do Plano de Recuperação Judicial, Processo nº 0002537-64.2017.8.21.0049 e Número Themis: 049/1.17.0001178-6, em trâmite na Segunda Vara Cível da Comarca de Frederico Westphalen – RS. Como todos estavam em comum acordo e nada mais havendo para ser tratado deuse por encerrada a reunião, sendo aprovada por unanimidade esta resolução, que vai assinada pela proprietária da referida empresa.

Frederico Westphalen/RS, 28 de junho de 2017.

Ana da Silva Barcarol
RG nº 6077632609, SSP/RS
CPF sob nº 985.065.440-68

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

PATAMAR INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL EIRELI - ME, empresa especializada no ramo de auditoria contábil e avaliação de patrimônio, com Registro Cadastral Definitivo - Empresário pelo Conselho Regional de Contabilidade, sob o nº. MT-001254/O, estabelecida à Avenida Cuiabá, nº 550, Sala 11 - Edifício Primavera Center, em Primavera do Leste-MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 17.301.309/0001-14, nomeada para proceder ao levantamento e avaliação do Ativo Não Circulante (**Imobilizado**), da **BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)**, nos termos do art.8º da Lei nº 6.404/76 e por força da Resolução nº 001 – do(s) sócio(s) proprietário(s) da referida empresa, aceitou o encargo e passa doravante a emitir o seu laudo, referente avaliação procedida em todos os itens do referido grupo de contas da entidade contratante, conforme a seguir transcrito:

1 - Finalidade da Avaliação

O trabalho consiste no levantamento específico do Ativo Imobilizado da **BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)**, tendo por finalidade ajustar as existências físicas com o registro contábil da empresa referida para o **Plano de Recuperação Judicial, processo nº 0002537-64.2017.8.21.0049** e Número Themis: 049/1.17.0001178-6, em trâmite na Segunda Vara Cível da Comarca de Frederico Westphalen – RS. Os itens identificados se encontram relacionados nas **Planilhas de Levantamento de Bens e Processo de Avaliação ao Valor Justo de Mercado**, constante do **Anexo A**, conforme referido no item nº 2 do presente laudo. Reafirmamos que a avaliação foi realizada em consonância com as determinações do artigo 8º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais alterações introduzidas pelas Leis: 8.021/1990; 9.457/2001; 10.194/2001; 10.303/2001; 11.638/2007; 11.941/2009 e MP N. 517/2010; bem como o que estabelece a legislação fiscal em vigor.

2 - Bens Objeto de Avaliação ao seu Valor Justo de Mercado em 28.07.2017

Os bens objeto da avaliação que ora se procede, compreendem todos os bens móveis do Ativo Imobilizado e do Intangível da **BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)**, conforme relação de Bens Móveis e Intangíveis avaliados e relacionados no **Anexo A**, do presente Laudo, cujo valor justo de mercado, nesta data, soma a importância de **R\$ 28.250,00 (Vinte e Oito Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)**.

3 - Critério de Avaliação

O critério adotado para a avaliação dos Bens Móveis supramencionados nas planilhas de levantamento de bens e processo de avaliação foi o do **preço justo de mercado**. Este critério foi o escolhido por ser entendido pelo consenso profissional, que compreende o **Anexo A**, conforme foi referido no item nº 2 acima, bem como, pelas leis societárias e fiscais como sendo o mais adequado dentre as opções existentes.

Ressalta-se que neste processo de avaliação considerou-se Valor Justo o montante relativo ao seu preço médio de Mercado, uma vez que os referidos bens não estão contemplados na Escrituração Mercantil da **BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)**.

Para atribuição do valor aos bens, levou-se em conta, também o estado de conservação dos bens do imobilizado (veículos, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, computadores e periféricos, instalações, ferramentas e demais bens).

Deste modo, entende-se que ficam devidamente esclarecidas como foram consideradas as características peculiares que influenciaram de maneira significativa no processo de levantamento e avaliação dos referidos bens, bem como somando-se a tudo isso, a experiência profissional da empresa avaliadora e de seus membros no que concerne a pesquisa de mercado.

4 - Procedimentos Adotados no Processo da Avaliação

A avaliação de que trata o presente laudo foi feita em consonância ao disposto no parágrafo 1º, do art. 8º, parágrafo 3º, do art. 182 (nova redação dada pela Lei n. 11.941/2009) e inciso IV, letra “c”, do parágrafo 5º, do art. 176 da Lei nº 6.404/76 - LSA, Lei nº 12.973/2014, combinado com os artigos 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440 e 441, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - RIR/99.

Para que não parem dúvidas quanto à pertinência deste processo de avaliação, esclarece-se que o mesmo satisfaz às diretrizes estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico intitulado de CPC 27 – Ativo Imobilizado, ratificado e recepcionado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC pela NBC-TG de mesmo número e título: pois neste processo avaliativo não se atribui novo valor aos componentes do imobilizado da **BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)**, mas sim, o valor de mercado daqueles bens que não se encontram contabilizados em sua Escrituração Mercantil. Diante disso, há que se reconhecer a veracidade e a sua conformidade com a legislação fiscal e societária em vigor no Brasil.

Assim, por julgar justo e entender que são razoáveis os valores atribuídos a cada um dos bens objeto do presente levantamento e avaliação e para que produza os efeitos legais e institucionais, assinamos o presente.

Frederico Westphalen/RS, 28 de julho de 2017.



PATAMAR INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL EIRELI – ME

CNPJ: 17.301.309/0001-14

Contador – CRC MT 001254/O

À

BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)

Rua Maurício Cardoso, 494, subsolo, centro, Frederico Westphalen/RS, CEP 98.400-000,
com endereço de e-mail: aromas.fw@gmail.com

BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA(AROMAS)

CNPJ(MF) Nº 15.438.783/0001-67

NIRE Nº: 43207144082

RESOLUÇÃO Nº 002 – DO(S) SÓCIO(S) BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA(AROMAS), QUE TRATA DA APROVAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO SEU ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO).

No dia 28 (vinte e oito) de julho de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00 (nove) horas, na sede social da entidade estabelecida na Rua Maurício Cardoso, 494, centro, município de Frederico Westphalen/RS, CEP 98.400-000, reuniram-se o(s) sócio(s) proprietário(s) da **BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)**, e com base no artigo 8º e seus parágrafos, da lei 6404/76-LSA, RESOLVERAM:

- a) Aprovar o Laudo de Avaliação efetuado pela firma **PATAMAR INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL**, a qual se fez presente na reunião, na pessoa do Senhor: Paulo Sérgio dos Santos, sócio - proprietário, contador/Auditor registrado no CRC-MT sob o nº 014898/O-4 e Administrador registrado no CRA MT 05526, nomeado através da **Resolução Nº 001 – do(s) Sócio(s)**, datada de 28 de junho de 2017. O Laudo de avaliação aqui aprovado refere-se ao Imobilizado da **BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)**, o qual foi avaliado pelo seu preço justo de mercado no montante de **R\$ 28.250,00 (Vinte e Oito Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)**.
- b) Aprovar a Classificação como **Ajustes de Exercícios Anteriores**, as contrapartidas decorrentes do valor justo de mercado, atribuído aos elementos do Imobilizado e Intangível, que de acordo com o levantamento físico e confrontação com os registros contábeis, não estão inclusos na Escrituração Mercantil desta empresa, determinando-se, portanto, seu registro nas contas apropriadas pelo valor de cada bem conforme Planilha do Anexo A.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo aprovada, por unanimidade, esta Resolução, a qual é assinada por todos os sócios presentes nesta reunião.

Frederico Westphalen/RS, 28 de julho de 2017.

Ana da Silva Barcarol

RG nº 6077632609, SSP/RS

CPF sob nº 985.065.440-68

BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA(AROMAS)

CNPJ(MF) Nº 15.438.783/0001-67

NIRE Nº: 43207144082

ANEXO A

PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE BENS E PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Frederico Westphalen/RS,
Julho – 2017

LEVANTAMENTO DO IMOBILIZADO – DATA BASE: 28/07/2017

RELAÇÃO DE BENS EM NOME DA BARCAROL COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA (AROMAS)							
Item	Descrição do Bem	Fornecedor	Quantidade	Valor Médio de Mercado	Resultado Avaliação	Código Débito	Código Crédito
1	AR CONSUL 12.000 BTUS	Pesquisa Mercado	1	R\$ 1.500,00			
2	AR LG 1.000 BTUS	Pesquisa Mercado	1	R\$ 1.200,00			
3	BALCÃO BRANCO VENDAS, MEDINDO: 0,90X0,65X1,00	Pesquisa Mercado	1	R\$ 300,00			
4	BALCÃO BRANCO VENDAS, MEDINDO: 0,70X1,18X1,00	Pesquisa Mercado	1	R\$ 300,00			
5	BALCÃO CAIXA, MEDINDO: 1,90X0,52X1,00	Pesquisa Mercado	1	R\$ 1.200,00			
6	BALCÃO EXPOSIÇÃO, MEDINDO: 1,00X0,54X1,00	Pesquisa Mercado	1	R\$ 700,00			
7	BALCÃO EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS, MEDINDO: 0,90X0,65X0,97	Pesquisa Mercado	1	R\$ 700,00			
8	BALCÃO EXPOSIÇÃO PRODUTOS, MEDINDO: 0,90X0,65X0,97	Pesquisa Mercado	1	R\$ 600,00			
9	BALCÃO MADEIRA, MEDINDO: 1,65X0,80X0,48	Pesquisa Mercado	1	R\$ 2.000,00			
10	CADEIRA ESCRITÓRIO	Pesquisa Mercado	1	R\$ 150,00			
11	CADEIRA ESCRITÓRIO	Pesquisa Mercado		R\$ 250,00			
12	CADEIRA PRETA ESCRITÓRIO	Pesquisa Mercado	1	R\$ 250,00			
13	CORTINA AR DU GOLD 1,5 M	Pesquisa Mercado	1	R\$ 600,00			
14	CRISTALEIRA ROUPEIRO, MEDINDO: 1,50X1,70X0,48	Pesquisa Mercado	1	R\$ 600,00			
15	CRISTALEIRA RÚSTICA, MEDINDO 2,10X1,20X0,48	Pesquisa Mercado	2	R\$ 3.000,00			
16	IMPRESSORA LASER JET HP M1132	Pesquisa Mercado	1	R\$ 900,00			
17	MESA ESCRITÓRIO. MEDINDO: 0,80X1,30X0,75	Pesquisa Mercado	1	R\$ 450,00			
18	MESA ESCRITÓRIO DUPLA, MEDINDO: 0,60X2,40X0,75	Pesquisa Mercado	1	R\$ 650,00			
19	MESA MADEIRA, MEDINDO: 0,80X1,65X0,48	Pesquisa Mercado	1	R\$ 450,00			
20	NOT ACER AMD 1.00GHZ 2G MONITOR 11"	Pesquisa Mercado	1	R\$ 1.000,00			
21	PC CCE CORE J3 3.4GHZ 4GB MONITOR 15.6"	Pesquisa Mercado	1	R\$ 900,00			
22	pc lg core j3 3.5ghz 4g monitor 19"	Pesquisa Mercado	1	R\$ 1.700,00			
23	PRATELEIRA ALIMENTAÇÃO, MEDINDO: 2,00X2,00X0,35	Pesquisa Mercado	1	R\$ 1.000,00			
24	PRATELEIRA DIFUSORES, MEDINDO: 0,45X1,50X2,00	Pesquisa Mercado	1	R\$ 1.000,00			

Item	Descrição do Bem	Fornecedor	Quantidade	Valor Médio de Mercado	Resultado Avaliação	Código Débito	Código Crédito
25	PRATELEIRA MADEIRA ESTOQUE	Pesquisa Mercado	1	R\$ 1.200,00			
26	PRATELEIRA MAHOGNY, MEDINDO: 0,44X0,74X1,90	Pesquisa Mercado	1	R\$ 1.800,00			
27	PRATELEIRA METAL VERMELHA, MEDINDO: 0,30X0,93X1,98	Pesquisa Mercado	1	R\$ 450,00			
28	PRATELEIRA PERFUMES, MEDINDO: 0,35X3,51X2,20	Pesquisa Mercado	1	R\$ 3.000,00			
29	TELEFONE SEM FIO INTELBRAS	Pesquisa Mercado	1	R\$ 200,00			
30	TELEFONE TELEMARKTING	Pesquisa Mercado	1	R\$ 200,00			
TOTAL DO IMOBILIZADO				R\$ 28.250,00			

RESUMO DO ATIVO IMOBILIZADO POR CONTA CONTÁBIL	
VALOR	DESCRIÇÃO
R\$ 4.500,00	EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS
R\$ 2.700,00	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
R\$ 21.050,00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS
R\$ 0,00	VEICULOS
R\$ 28,250,00	

NOTA: Levantou-se o patrimônio nos termos da LEI Nº 12.973, DE 13 MAIO DE 2014, "Art. 15. O custo de aquisição de bens do ativo não circulante imobilizado e intangível não poderá ser deduzido como despesa operacional, salvo se o bem adquirido tiver valor unitário não superior a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ou prazo de vida útil não superior a 1 (um) ano